**GRUPO DE MONITORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS E AÇÕES DE ZELADORIA URBANA**

**DECRETO 57.069/2016**

**RESUMO EXECUTIVO da 10ª Reunião, 14 de dezembro de 2016.**

Leitura e aprovação do Resumo Executivo da 9ª reunião deste Grupo de Monitoramento, realizada em 23 de novembro de 2016.

Panorama das sensibilizações do decreto 57.069/2016: no geral, foi avaliada de forma positiva a ida dos membros da sociedade civil, acompanhados pelos representantes da SMDHC, aos equipamentos utilizados por pessoas em situação de rua, com o objetivo de esclarecer o que está previsto no decreto 57.069/2016 que dispõe sobre os procedimentos e o tratamento à população em situação de rua durante a realização de ações de zeladoria urbana na cidade de São Paulo. Ao todo foram 10 equipamentos sensibilizados (Centro Pop Santana, Centro Pop Mooca, Penaforte, Casa Porto Seguro, Núcleo São Martinho, Refeitório Zancone, Centro Pop Bela Vista, Núcleo Prates, Chá do Padre e Pousada da Esperança). No entanto, apontou-se a necessidade de melhor exploração desse decreto pelas equipes de assistência social dentro da sua rede de serviços.

Em seguida, é realizado um balanço dos territórios de maior atenção: i) Lapa – sugestão de permanecer ofertando os serviços de atenção à PopRua, mantendo as reuniões transversais, em especial entre as equipes da SMADS e da SMS; ii) Mooca – houve a distribuição de um folheto para as equipes de zeladoria o qual informa os serviços socioassistencias da região. Para janeiro de 2017, está previsto o encaminhamento do planejamento das formações continuadas das equipes de zeladoria urbana do território; iii) Sé – também houve a distribuição de um folheto para as equipes de zeladoria o qual informa os serviços socioassistencias da região; iv) Santana – informa-se o aumento do número de barracas e concentração de pessoas em situação de rua na Praça Mashiach Now; v) Pinheiros e Santo Amaro – em ambos os locais, houve o encerramento da terceira fase.

De maneira geral, os membros do GM avaliam positivamente a implementação do decreto em questão e afirmam que ele ampliou o diálogo e respeito às pessoas em situação de rua. Contudo, é mencionada a necessidade de aumentar os serviços de bagageiros e as vagas em Centros de Acolhida na região central de São Paulo. Também é apontada a falta de serviços que tenham garagem para carroças.

Encaminhamentos: 1) Defesa do decreto 57.069/2016 pelo Grupo de Monitoramento, de modo que ele continue sendo utilizado na próxima gestão; 2) Ampliação do diálogo com as pessoas em situação de rua, com os funcionários da assistência social e com os agentes de zeladoria urbana sobre o decreto; 3) Adicionar ao folder “pode” e “não pode”, formulado pela SMSP e que elucida o decreto, os contatos dos canais de denúncia, ou seja, do Balcão de Atendimento da SMDHC, da Defensoria Pública do Estado e da União; e 4) A próxima reunião deste grupo ocorrerá no dia 11 de janeiro.

COM A PRESENÇA DOS **MEMBROS TITULARES**: Weliton dos Santos (SMSU), Robson César Correia de Mendonça (MEPSR) e Neide Aparecida Vita (RPR). **MEMBROS SUPLENTES**: José Cano Herédia (SMDHC), Darcy da Silva Costa (RPR) e Rosália Santana dos Santos (RPR). **PARTICIPANTES:** Júlia Carvalho Ferreira Barbosa Lima (SMDHC), Wilherson C. Luiz (Defensoria Pública), Manoel Lucimar (MNPR), Juliana Reimberg (SMDHC). Local da reunião: Auditório Térreo (SMDHC) – RUA LÍBERO BADARÓ, 119 – CENTRO-SP.